



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.182, de 03 de janeiro de 1.997.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.186, de 18 de dezembro de 1.996".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 6.720,00** (seis mil, setecentos e vinte reais), destinado a conceder uma subvenção de 05 (cinco) salários mínimos mensalmente à C.A.S.A. - Centro de Apoio à Questão da Aids.

08	- Secretaria da Promoção Social	
0801	- Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.2.026	- Subvenção à C.A.S.A.	
3.2.3.1.00	- Subvenção Social	R\$ 6.720,00
T o t a l		R\$ 6.720,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

02	- Poder Executivo	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 6.720,00
T o t a l		R\$ 6.720,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...



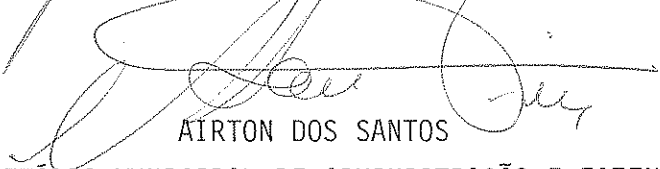
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.182/97 - fls.02.


Ferraz de Vasconcelos, 03 de janeiro de 1.997.


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes ma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO